



## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 278/2022, vem, à presença de Vossas Excelências, apresentar e submeter à deliberação desta Casa Legislativa a Emenda ao Projeto de Lei nº 02/2022, que segue:

### EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 02/2022

#### ACRESCENTA O ART. 1º-A AO PROJETO DE LEI Nº 02/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** Fica acrescentado ao Projeto de Lei nº 02/2022 o artigo 1º-A e parágrafos, nos seguintes termos:

*"Art. 1º-A Fica concedido aos servidores ativos, efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município da Serra, bonificação a ser paga no auxílio-alimentação, de caráter excepcional e eventual, em parcela única, no mês de janeiro de 2022.*

*§1º O valor da bonificação prevista no caput deste artigo será de R\$ 1.210,44 (hum mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos).*

*§2º As despesas decorrentes deste artigo correrão por conta das dotações orçamentárias da própria Câmara Municipal da Serra."*

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 05 de janeiro de 2022.

  
RODRIGO MARCIO CALDEIRA  
PRESIDENTE

  
TEILTON VALIM  
2º VICE-PRESIDENTE

  
CLEBER SERRINHA  
1º VICE-PRESIDENTE

  
PROF. ALEX BUIHÕES  
1º SECRETÁRIO

ADRIANO VASCONCELOS REGO  
2º SECRETÁRIO





## **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **JUSTIFICATIVA**


Visando adequar as disposições contidas no Projeto de Lei nº 02/2022 a todos os servidores do Município da Serra e, ademais, considerando-se a autonomia administrativa e orçamentária desta Casa de Leis, a presente emenda se justifica para promover também a valorização dos servidores do Poder Legislativo Municipal, cujo esforço e dedicação incondicional ao serviço público têm permitido a esta gestão transpor esses momentos de incertezas e desafios trazidos pela pandemia da COVID-19.


Nesse contexto, a bonificação extraordinária e eventual tem como escopo compensar todos os servidores que de forma direta ou indiretamente foram afetados pela pandemia, mantendo a realização das mais diversas atividades em benefício de toda a sociedade serrana.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 05 de janeiro de 2022.

  
**RODRIGO MARCIO CALDEIRA**  
**PRESIDENTE**

  
**CLEBER SERRINHA**  
**1º VICE-PRESIDENTE**

  
**TEILTOM VALIM**  
**2º VICE-PRESIDENTE**

  
**PROF. ALEX BULHÕES**  
**1º SECRETÁRIO**

**ADRIANO VASCONCELOS REGO**  
**2º SECRETÁRIO**





**ANEXO I**

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL.  
PROCESSO Nº 012/2022 – PROJETO DE LEI Nº 02/2022**

**1 – Proposta para elaboração de Projeto de Lei para concessão de parcela extra auxílio alimentação aos servidores efetivos e comissionados do Legislativo Municipal.**

Saldo em dotação 01.031.0041.2235 - 3.3.90.46.01	4.300.000,00
Estimativa despesa de Janeiro/Dezembro-2022	3.413.943,83
<u>Posição</u>	<u>886.056,17</u>
<hr/>	
<u>Saldo disponível total</u>	<u>886.056,17</u>

Estimativa para concessão da parcela extra aos 401 (quatrocentos e um) servidores.	473.106,16
--	------------

**Resultado** **412.950,01**

A proposta de parcela extra representa aproximadamente 1,2% do orçamento para o exercício 2022.

**Conclusão**

Considerando os resultados demonstrados, concluímos que o Legislativo dispõe de saldo financeiro, assim como, saldo de dotação orçamentária para arcar com a despesa relacionada ao respectivo Projeto. Não ultrapassando os valores o previsto no Art. 29ª da CF.

Serra - ES, 05 de janeiro de 2022.

  
Isaac Miranda Mori  
Coordenador de Finanças  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Isaac Miranda Mori  
Coord. de Finanças

